



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE TERRA BOA - ESTADO DO PARANÁ.**

**Processo: 0000912-07.2016.8.16.0166**

**Autor(es): Produmac Produtos Alimentícios Maria Clara LTDA**

**Mais Sabor Alimentos LTDA-ME**

**Réu: Este Juízo**

**M. MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,**

Administradora Judicial devidamente nomeada nos autos em epígrafe, por intermédio de seu representante legal e profissional responsável, **Dr. MARCIO ROBERTO MARQUES**, nos termos do artigo 21, parágrafo único da Lei 11.101/2005, igualmente já qualificado nestes autos de Recuperação Judicial, vem, respeitosamente à presença de **VOSSA EXCELÊNCIA**, requerer a juntada do 2º Relatório Periódico Sobre o Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial e seus anexos, ex vi do art. 22, inciso II, "a" da Lei 11.101/2005.

Em tempo, esta Administradora Judicial permanece à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas remanescentes.

Maringá/PR, 19 de março de 2020.

**M. MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

ADMINISTRADORA JUDICIAL

CNPJ Nº 07.166.865/0001-71 | OAB/PR Nº 6.195

Representante: **MARCIO ROBERTO MARQUES**

OAB/PR nº 65.066

